Resolução nº 02 2021

PROMULGADO
Em: 16/06/2021

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que o plenário aprova e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal..

Art.2º. O art.47, parágrafo único do Regimento Interno, Resolução 01/2010, passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"XII- Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal."

Art.3º. Acrescenta-se ao Regimento Interno, Resolução 01/2010, o art.80-B:

"Art. 80-B - Compete à Comissão Permanente de Reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal

I – Examinar tecnicamente e expedir pareceres sobre qualquer propositura que disponha sobre alteração do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73)3526-8600- Telefax (73)3526-2657 - Jequié (BA)
Home-page: camaradejequie.com.br/site/

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 16 de junho de 2021.

Presidente – Emanuel Campos Silva

Moana dos Santos Meira Silva
Vice – presidente

Gilvan Souza Santana
1º secretário

Ramon Andrade Fernandes
2ª secretário

José Augusto Aguiar Brito Filho
3º secretário

Daubti Rocha Guimaraes
Corregedor

Maria Aparecida Souza Santos de Deus
Ouvidor

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 09/2021 à Fls. 183
Do livro Resolução número
Jequié 18 de junho de 2021

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73)3526-8600- Telefax (73)3526-2657 - Jequié (BA)
Home-page: camaradejequie.com.br/site/